

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2464



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Coordenadoria de Comunicação Social</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Julgamento de Classificação .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Secretaria de Educação</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Resoluções .....	6
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Notificações .....	7
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Notificação .....	8
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	9
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Notificações .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14
Contratos .....	14
<b>Câmara Municipal</b> .....	14
<b>Atos Legislativos</b> .....	14
Decreto Legislativo .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Leis .....	15
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aviso de Licitação .....	17
Resultados .....	18

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES</b> .....	19
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	19
Ratificação .....	19



**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Atos Administrativos****Comunicados****Prefeitura de Catanduva**

Estado de São Paulo

*Comunicação Social***Catanduva, 13 de dezembro de 2023.****COMUNICADO**

A todas Secretarias, Coordenadorias e Departamentos que fazem uso do Diário Oficial do Município de Catanduva, sem exceções, reforçamos o aviso para que sejam respeitados os horários para envios de documentos a serem publicados:

Até 15h - Conforme prevê o decreto 7673/19 de 25 de setembro de 2019, solicitações enviadas após este horário serão automaticamente publicadas na edição subsequente.

Além disso, os documentos devem ser encaminhados à publicação, **exclusivamente** via e-mail: [dioecatanduva@gmail.com](mailto:dioecatanduva@gmail.com) e não por meios de aplicativos de mensagens ou similares.

Tal regramento se faz necessário para otimização dos serviços, conferência de documentos recebidos, backup de edição e produção do Diário Oficial.

Grato desde já com a colaboração de todos.

**CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS**  
*Coordenador de Comunicação Social*

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aviso de Julgamento de Classificação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/18894**

**DO OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para demolição e construção do muro do cemitério Nossa Senhora de Fátima Catanduva-SP, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Considerando o conteúdo da ata de reunião do dia 08/12/2023;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura Urbana, informando que a empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 796.429,85**, apresentou proposta que atende ao exigido no edital;

Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar classificada em 1º(primeiro) lugar a referida empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 796.429,85** e designar a abertura do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, do **dia 18/12/2023 a 22/12/2023**. Notifique-se e publique-se. Comissão Julgadora de Licitação

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de papelaria, para serem utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/01/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/01/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 15/12/2023. Lourival Formis Júnior - Pregoeiro.

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2023** - Contratação de instituição financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR DA OFERTA</b>
<b>ITAÚ UNIBANCO S/A</b>	<b>R\$ 3.931.000,00</b>

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Resoluções



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA** Secretaria  
de Educação

**RESOLUÇÃO SME Nº 47, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a extinção de  
Escola de Educação Infantil  
que específica.*

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** Fica extinta a partir de 02 de janeiro de 2024, a Escola de Educação Infantil São Lucas.

**Art. 2º** O acervo administrativo da referida escola extinta ficará nos arquivos desta Secretaria, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**  
Secretária Municipal de Educação  
R.G. nº 27.580.374-0

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: [agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085](http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085)

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
HILARIO DESTITO	RUA MUNICIPAL, 1010, HIGIENOPÓLIS	AIIM Nº1767/2023-TS	23000/2023
JOANA GARCIA ACENCIO	RUA ARAÇATUBA, 445, JARDIM BELA VISTA	AIIM Nº 1765/2023-TS	23003/2023
ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA MARANHÃO, 1263, CENTRO	AIIM Nº1755/2023-TS	23005/2023
ESPOLIO LUIZ PINTO DIAS	RUA GUIDO BROGLIA VER., 1466, VILA CELSO MOUAD	AIIM Nº1757/2023-TS	23006/2023
PATROCINIA DA SILVA SALVADOR	AV. PALMARES, 1139, VILA BELA	AIIM Nº 1819/2023-TS	23144/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 15 de dezembro de 2023.

**RENATO APARECIDO BIAGI  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Notificação**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**  
**EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO Aedes**  
***aegypti* - EMCAa**

**NOTIFICAÇÃO - 15/12/2023**

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELA COLETA	LOCAL DO ENCONTRO
29/11/2023	Rua Bahia nº 810	Danielle de Fátima Garcia das Novas	Planta na água, tambor de lixo e bromélia
01/12/2023	Rua Tiradentes nº 79	Jan Felipe Cuoghi	Balde e planta na água
04/12/2023	Rua 15 de Novembro nº 754	Graziela de Souza Vieira	Chão da Caixa d'água
05/12/2023	Rua Santa Bárbara do Sul nº 70	Jan Felipe Cuoghi	Pneu e ralo externo
06/12/2023	Rua São José do Rio Pardo nº 435	Maria Angélica da Costa	Ralo Externo e piscina
12/12/2023	Avenida São Vicente de Paula nº 760-F1	Guilherme de Souza Campos	Aquário a céu aberto

(EMCAa Catanduva - 15/12/2023)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

**DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI**  
Microscopista

**MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI**  
Diretora DEvisa



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055673 - RUA SAO SEBASTIAO, 245FUNDOS - DERIVAÇÃO	9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450
62550 - RUA SAO SEBASTIAO, 50	64122 - RUA SAO SEBASTIAO, 60
588740 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 1	64250 - RUA SAO SEBASTIAO, 70
9041015 - RUA SAO SEBASTIAO, 80	9047841 - RUA SAO SEBASTIAO, 80DERIV
64649 - RUA SAO SEBASTIAO, 100fundos	63859 - RUA SAO SEBASTIAO, 125
63985 - RUA SAO SEBASTIAO, 180	62555 - RUA SAO SEBASTIAO, 185
62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190	9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS
589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE	62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210
62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230	64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275
63923 - RUA SAO SEBASTIAO, 285	64533 - RUA SAO SEBASTIAO, 290
62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295	62564 - RUA SAO SEBASTIAO, 315
62914 - RUA SAO SEBASTIAO, 330	62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340
62676 - RUA SAO SEBASTIAO, 345	64028 - RUA ILHA BELA, 20
64109 - RUA ILHA BELA, 135	64061 - RUA ILHA BELA, 140
62579 - RUA ILHA BELA, 235	589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS
63089 - RUA ILHA BELA, 245	63162 - RUA ILHA BELA, 285
62582 - RUA ILHA BELA, 300	63869 - RUA ILHA BELA, 330
64031 - RUA ILHA BELA, 340	62684 - RUA ILHA BELA, 390
62745 - RUA ILHA BELA, 405	64202 - RUA ILHA BELA, 485
62984 - RUA ILHA BELA, 490	9050324 - RUA ILHA BELA, 500
9050235 - RUA ILHA BELA, 500DERIV	64140 - RUA ILHA BELA, 510
62585 - RUA ILHA BELA, 520	63020 - RUA ILHA BELA, 530
64210 - RUA ILHA BELA, 535	63200 - RUA ILHA BELA, 540
62587 - RUA ILHA BELA, 545	62593 - RUA ILHA BELA, 645
64591 - RUA ILHA BELA, 655	63042 - RUA ILHA BELA, 670
9054298 - RUA ILHA BELA, 715DERIV	9045660 - RUA FRUTAL, 235
62604 - RUA FRUTAL, 245	63040 - RUA FRUTAL, 250
63874 - RUA FRUTAL, 265	64206 - RUA FRUTAL, 280
588473 - RUA FRUTAL, 320	9043645 - RUA FRUTAL, 380DERIV. - FUNDOS
589935 - RUA FRUTAL, 380	9043167 - RUA FRUTAL, 405DERIV
62609 - RUA FRUTAL, 430	62610 - RUA FRUTAL, 470
63983 - RUA FRUTAL, 490	61916 - RUA FRUTAL, 495
62874 - RUA FRUTAL, 500	64103 - RUA FRUTAL, 530
589458 - RUA FRUTAL, 580FUNDOS	62843 - RUA FRUTAL, 580
9043445 - RUA FRUTAL, 585	9048553 - RUA FRUTAL, 625DERIV
63176 - RUA FRUTAL, 630	9045780 - RUA FRUTAL, 655
64106 - RUA FRUTAL, 660	63095 - RUA FRUTAL, 700
9048311 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 1	9055612 - RUA SAO LOURENCO, 85DERIVACAO
9057889 - RUA SERRA NEGRA, 45	9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV
9060154 - RUA PARANAGUA, 255	9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV
9060322 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 3	64083 - RUA SERRA NEGRA, 35
62335 - RUA SERRA NEGRA, 40	9042855 - RUA SERRA NEGRA, 130
62408 - RUA SERRA NEGRA, 160	62648 - RUA SERRA NEGRA, 175
64003 - RUA SERRA NEGRA, 205	587742 - RUA SERRA NEGRA, 220
9041642 - RUA SERRA NEGRA, 230	62711 - RUA SERRA NEGRA, 245
9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305	64520 - RUA SERRA NEGRA, 310DERIV



64256 - RUA SERRA NEGRA, 315  
62903 - RUA SERRA NEGRA, 365  
65679 - RUA SAO LOURENCO, 70  
63080 - RUA SAO LOURENCO, 85  
63087 - RUA SAO LOURENCO, 170  
62341 - RUA SAO LOURENCO, 245  
64223 - RUA SAO LOURENCO, 335  
62425 - RUA SAO LOURENCO, 375  
587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95  
63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260  
64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1  
63112 - RUA ANGRA DOS REIS, 320  
62528 - RUA IGUAPE, 75  
63909 - RUA IGUAPE, 90  
63088 - RUA IGUAPE, 150  
63860 - RUA IGUAPE, 210  
63920 - RUA IGUAPE, 300  
63031 - RUA IGUAPE, 310  
590168 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 54PARTE B  
64526 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 70  
64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105  
588737 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 140  
63871 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 345  
62858 - RUA SERRA NEGRA, 420  
64110 - RUA SERRA NEGRA, 495  
64244 - RUA SERRA NEGRA, 560  
9045561 - RUA SERRA NEGRA, 605DERIV  
62822 - RUA SERRA NEGRA, 615  
63166 - RUA SERRA NEGRA, 645  
62656 - RUA SAO LOURENCO, 415  
589054 - RUA SAO LOURENCO, 480  
62657 - RUA SAO LOURENCO, 515  
64260 - RUA SAO LOURENCO, 570  
62826 - RUA SAO LOURENCO, 575  
62512 - RUA SAO LOURENCO, 600  
62493 - RUA SAO LOURENCO, 620  
64125 - RUA SAO LOURENCO, 635  
62450 - RUA SAO LOURENCO, 705  
62495 - RUA SAO LOURENCO, 735  
62827 - RUA ANGRA DOS REIS, 465  
62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495  
64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519  
62829 - RUA ANGRA DOS REIS, 575  
9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2°CADASTRO)  
62886 - RUA ANGRA DOS REIS, 645  
63205 - RUA ANGRA DOS REIS, 685  
64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705  
63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715  
9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV  
62541 - RUA IGUAPE, 600  
62544 - RUA IGUAPE, 625  
63913 - RUA IGUAPE, 650  
9052490 - RUA IGUAPE, 655FUNDOS  
62733 - RUA IGUAPE, 705  
62331 - RUA SERRA NEGRA, 335  
64174 - RUA SAO LOURENCO, 65  
62881 - RUA SAO LOURENCO, 80  
62449 - RUA SAO LOURENCO, 130  
62979 - RUA SAO LOURENCO, 205  
62424 - RUA SAO LOURENCO, 325  
65678 - RUA SAO LOURENCO, 360  
62302 - RUA ANGRA DOS REIS, 40  
9053535 - RUA ANGRA DOS REIS, 205FRENTE  
63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270  
9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2  
63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375  
62890 - RUA IGUAPE, 85  
64115 - RUA IGUAPE, 125  
62532 - RUA IGUAPE, 190  
62535 - RUA IGUAPE, 295  
9049610 - RUA IGUAPE, 305DERIV  
62538 - RUA IGUAPE, 355  
64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60  
64494 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 95  
64252 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120  
587820 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 160  
9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS  
587930 - RUA SERRA NEGRA, 490  
63877 - RUA SERRA NEGRA, 540  
63907 - RUA SERRA NEGRA, 575  
62360 - RUA SERRA NEGRA, 605  
62823 - RUA SERRA NEGRA, 625  
62421 - RUA SERRA NEGRA, 725  
9047475 - RUA SAO LOURENCO, 435  
62716 - RUA SAO LOURENCO, 495  
9043329 - RUA SAO LOURENCO, 560DERIV  
9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV  
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590  
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605  
63032 - RUA SAO LOURENCO, 630  
65684 - RUA SAO LOURENCO, 665  
62363 - RUA SAO LOURENCO, 710  
63149 - RUA ANGRA DOS REIS, 415  
62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470  
64121 - RUA ANGRA DOS REIS, 500  
64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555  
62722 - RUA ANGRA DOS REIS, 600  
64153 - RUA ANGRA DOS REIS, 630  
62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660  
63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690  
63970 - RUA ANGRA DOS REIS, 710  
62351 - RUA ANGRA DOS REIS, 730  
62832 - RUA IGUAPE, 595  
9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2  
62545 - RUA IGUAPE, 645  
69926 - RUA IGUAPE, 655  
62547 - RUA IGUAPE, 695  
9043366 - RUA SAO SEBASTIAO, 515



62566- RUA SAO SEBASTIAO, 540	62185 - RUA SAO SEBASTIAO, 630
64192- RUA SAO SEBASTIAO, 635	62738 - RUA SAO SEBASTIAO, 640
62572- RUA SAO SEBASTIAO, 700	9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515
63002- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555	64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560
62911- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 565	62524 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 620
62937- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 640	63224 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 650
64239- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 660	63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665
62527- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 675	9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032° CADASTRO
9059639 - RUA RIBEIRAO BONITO, 403FUNDOS/2° CADASTRO	9062768 - RUA RIBEIRAO BONITO, 536FUNDOS
588184 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 25	588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35
588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45	588187 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 149
588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159	588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189
9043283 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 229	588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
9050305 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 2492° CADASTRO	588276 - RUA PARANAPUA, 205
588278 - RUA PARANAPUA, 225	588344 - RUA PARANAPUA, 255
588279 - RUA PARANAPUA, 275	588194 - RUA PARANAPUA, 315
588288 - RUA PARANAPUA, 349	588300 - RUA PARANAPUA, 358
588299 - RUA PARANAPUA, 368	588221 - RUA PARANAPUA, 378
588292 - RUA PARANAPUA, 479FRENTE	588293 - RUA PARANAPUA, 508
588259 - RUA DOBRADA, 516	588260 - RUA DOBRADA, 536
588136 - RUA DOBRADA, 566	588538 - RUA DOBRADA, 576
588230 - RUA CATU, 270	588476 - RUA CATU, 290
588154 - RUA CATU, 300	588226 - RUA CATU, 310
588348 - RUA CATU, 320	588139 - RUA CATU, 340
588197 - RUA CATU, 434	588534 - RUA CATU, 444
588135 - RUA CATU, 457FRENTE	9041154 - RUA CATU, 474
588514 - RUA RIBEIRAO BONITO, 232	588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242
588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273	588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322
588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343	588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382
588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427	588241 - RUA RIBEIRAO BONITO, 436
588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 467	588517 - RUA RIBEIRAO BONITO, 466
588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497	9049579 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497FUNDOS
588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557	588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198
588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219	588314 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 239
588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258	588137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 268
588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298	588308 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 308
588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318	588183 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 319
588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349	588242 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 359
588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368	588150 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 392
588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422	588166 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 432
588450 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 452	588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453
588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473	588222 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 483
588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503	588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512
590783 - RUA IRACEMAPOLIS, 100fundos	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588264 - RUA IRACEMAPOLIS, 120	9048080 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 1
9048081 - RUA IRACEMAPOLIS, 184COMERCIO	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9059234 - RUA CANELA, 340DERIVAÇÃO
62784 - RUA SAO LEOPOLDO, 100	64530 - RUA SAO LEOPOLDO, 110
64229 - RUA SAO LEOPOLDO, 140	63189 - RUA SAO LEOPOLDO, 250
63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360	62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470
62445 - RUA SAO LEOPOLDO, 480	62500 - RUA CANELA, 25
62389 - RUA CANELA, 40	62702 - RUA CANELA, 80
62813 - RUA CANELA, 95	62319 - RUA CANELA, 110



64164 - RUA CANELA, 135	64057 - RUA CANELA, 275
62868 - RUA CANELA, 280	9044478 - RUA CANELA, 345DERIV
63194 - RUA CANELA, 405	63053 - RUA CANELA, 460
9049702 - RUA CANELA, 460DERIV	590120 - RUA CANELA, 480
64098 - RUA CANELA, 505	64151 - RUA CANELA, 530
62994 - RUA CANELA, 540	587928 - RUA VALPARAISO, 50
62370 - RUA VALPARAISO, 65	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
9050064 - RUA VALPARAISO, 105FRENTE	62791 - RUA VALPARAISO, 115
589365 - RUA VALPARAISO, 135	9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV
64135 - RUA VALPARAISO, 155	63951 - RUA VALPARAISO, 165
62773 - RUA VALPARAISO, 185	62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS
62878 - RUA VALPARAISO, 210	62958 - RUA VALPARAISO, 220
62402 - RUA VALPARAISO, 245	62856 - RUA VALPARAISO, 280
62433 - RUA VALPARAISO, 365	589954 - RUA VALPARAISO, 445
588913 - RUA VALPARAISO, 470	62432 - RUA VALPARAISO, 495
63206 - RUA VALPARAISO, 505	64145 - RUA VALPARAISO, 535
62643 - RUA VALPARAISO, 662	64000 - RUA VALPARAISO, 672
62504 - RUA VALPARAISO, 730	62505 - RUA VALPARAISO, 740
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30	63887 - AV MONSENHOR ALBINO, 50
9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214	53364 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 19
9054583 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 64DERIV	61854 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 88
61714 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 105	61057 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 112
61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153	60758 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 168
60660 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 169	60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233
61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241	61207 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 278
61891 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 303	61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310
61160 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 350	61060 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 351
60799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 359	60800 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398	61173 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 430
61161 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 438	61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471
60803 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 493	60516 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 509
60805 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 533	60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557
60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613	60765 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 664
9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707	588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO
64483 - RUA RIO DOURADO, 90	64646 - RUA RIO DOURADO, 120
9050481 - RUA RIO DOURADO, 200	589083 - RUA RIO DOURADO, 230
9044135 - RUA RIO DOURADO, 375	64314 - RUA RIO DOURADO, 380
9049508 - RUA RIO DOURADO, 420DERIV	591289 - RUA RIO DAS FLORES, 38
589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105	64310 - RUA RIO DAS FLORES, 114
64569 - RUA RIO DAS FLORES, 151fundos	588433 - RUA RIO DAS FLORES, 181
64635 - RUA RIO DAS FLORES, 201	65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261
64342 - RUA RIO DAS FLORES, 435	61459 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 73
61279 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 89	61655 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 113
61461 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 128	61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224	60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257
64543 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 264	61467 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 265
61732 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 272	60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303	61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310
60667 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE A	60668 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE B
61372 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 327	61793 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 335
61711 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 350	64560 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 358
61215 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 359	61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390
61023 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 415	60544 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 430
61216 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 463	61470 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 470



61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479	60530 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513
61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516	61471 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 524
61476 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 533	61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548
589753 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556FUNDOS	60671 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556
61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645	61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661
60821 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 693	61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700
61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708	61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731
61864 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 738	60977 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 762
588355 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 787	64437 - RUA RIO BONITO, 30
940459 - RUA RIO BONITO, 45	64444 - RUA RIO BONITO, 70
64449 - RUA RIO BONITO, 100	64300 - RUA RIO BONITO, 165
64613 - RUA RIO BONITO, 215	9052541 - RUA RIO BONITO, 225
64263 - RUA RIO BONITO, 406	9054254 - RUA RIO BONITO, 435

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD LT 2023 PARA DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS PROJETOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA - Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses na forma do art. 107 da lei 14.133/21, renovando assim o contrato no valor de R\$ 19.728,28 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para os próximos 12 (doze) com vigência a partir do dia 21/12/2023 conforme processo administrativo nº 8338/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC  
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO E MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES EM TALUDES NO CÔRREGO DAS BORBOLETAS - BAIRRO PQ. RESID. SANTA PAULA E CÔRREGO BOA VISTA - BAIRRO VILA MOTA NA CIDADE DE CATANDUVA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS, ANEXOS - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA EPP - Valor: R\$ 624.036,61 (seiscentos e vinte e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023*****"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.023 - ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023 - Mesa Diretora)

**A Câmara Municipal de Catanduva Aprova:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
<b>OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>27</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3.3.90.39.00</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	<b>01.031.0001.2.001</b>
<b>VÍNCULO</b>	<b>01.110.00</b>
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>



<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA</b>	
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>28</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3.3.90.39.00</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	<b>01.031.0001.2.002</b>
<b>VÍNCULO</b>	<b>01.110.00</b>
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>18</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3.3.90.30.00</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	<b>01.031.0001.2.001</b>
<b>VÍNCULO</b>	<b>01.110.00</b>
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>TOTAL R\$ 70.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catanduva, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2023.

O Presidente:

MARQUINHOS FERREIRA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

- Secretário de Administração -

## Atos Oficiais

### Leis

#### **LEI Nº 6462, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023**

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA AQUÁTICA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

(Projeto de Lei nº 107/2023 - Vereadora Taise Braz)

Autógrafo nº 7.780

**MARCOS APARECIDO FERREIRA:** Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Municipal de Segurança Aquática, objetivando estabelecer ações de segurança para prestação de serviços de exercícios e treinamento e atividade aquática, na área de atividade física, desportiva e similar, no uso de suas responsabilidades e compromisso para a sociedade no que se refere a qualidade e segurança



numa sessão, aula, treinamento, atividades aquáticas em estabelecimentos com piscina, tanques aquáticos e similares.

**Art. 2º.** O Programa de que trata esta Lei será executado em escolas e projetos esportivos existentes no município.

**Art. 3º.** São consideradas ações de orientação e prevenção de Segurança Aquática:

**I.** Divulgar, através de palestras, campanhas, entre outros meios, práticas adequadas referentes ao ambiente aquático para diminuir acidentes.

**II.** Conscientizar sobre riscos e perigos de ambientes aquáticos, bem como desmistificar mitos acerca dos mesmos.

**III.** Formar cidadãos multiplicadores que possam difundir o uso de práticas seguras em ambientes aquáticos.

**Art. 4º.** As ações do Programa Municipal de Segurança Aquática, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, poderão ser implementadas pela unidade administrativa de Esportes da administração municipal, em parceria com entidades desportivas e empresas ligadas às atividades aquáticas.

**Parágrafo único** - Para a consecução dos objetivos deste artigo, o município poderá firmar convênios necessários para a implementação das ações do Programa Municipal de Segurança Aquática.

**Art. 5º.** Como instrumento para fortalecer o Programa Municipal de Segurança Aquática, fica instituído o mês de novembro como o Mês de Segurança Aquática.

**§ 1º.** O Mês de Segurança Aquática passará a constar do calendário oficial do Município.

**§ 2º.** No Mês de Segurança Aquática será intensificada as ações do Programa Municipal de Segurança Aquática, com palestras e atividades voltadas para a propagação dos cuidados que devem ser tomados na prevenção e segurança aquática no município de Catanduva.

**Art. 6º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

---

### **LEI Nº 6463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO ACESSO À INTERNET VIA REDE SEM FIO (WI-FI) PARA OS USUÁRIOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL E VELÓRIOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

(Projeto de Lei nº 110/2023 - Vereador Marquinhos Ferreira)

Autógrafo nº 7.781

**MARCOS APARECIDO FERREIRA:** Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida no município de Catanduva a liberação do acesso à internet via rede sem fio (Wi-Fi) para os usuários das unidades municipais de saúde, especialmente das Unidades Básicas de Saúde - UBS e das unidades de Pronto Atendimento - UPAs e nos velórios municipais.

**Art. 2º** No cumprimento desta Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

**I** - limitar o acesso de usuários à internet via rede sem fio segundo os horários de funcionamento;

**II** - exigir prévio cadastro dos usuários como condição para liberação da senha de acesso;

**III** - terá a liberação das senhas de acesso aos usuários que estiverem aguardando qualquer tipo de atendimento;





**IV** - restringir o acesso a determinados sites e endereços virtuais em razão de seu conteúdo.

**V** - anexar a senha em lugar visível para usuários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

### **LEI Nº 6464, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023**

*INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA O "CARNAVAL DE RUA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*(Projeto de Lei nº 112/2023 - Vereadora Taise Braz)*

*Autógrafo nº 7.782*

**MARCOS APARECIDO FERREIRA:** Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Catanduva, o Carnaval de Rua, a ser comemorado anualmente, a ser celebrado 40 dias antes da Páscoa.

**Parágrafo único.** Para os fins desta lei, considera-se Carnaval de Rua o conjunto de manifestações carnavalescas voluntárias, sem finalidades lucrativas, não hierarquizadas, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorrem em logradouros públicos da cidade na forma de "blocos", "cordões", "bandas", "escolas de samba" e assemelhados, com a finalidade de fruição, promoção e estímulo à cultura e diversidade da Cidade de Catanduva.

**Art. 2º.** O Carnaval, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Catanduva, em datas diferentes a cada ano, em virtude do mesmo ser uma data móvel, e que depende do calendário da Igreja Católica, cabendo ao Poder Executivo a definição anual.

**Art. 3º.** A critério do Poder Público, Secretaria de Cultura e das entidades envolvidas, durante o Carnaval poderão ser utilizados espaços públicos, realizadas apresentações, festivais, seminários, e similares alusivos à cultura carnavalesca.

**Art. 4º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

## **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**



Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2023, do tipo “menor preço por item”. Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**. Sessão: 09h00 do dia 29/12/2023, na Avenida Deputado Orlando Zancaner, Nº 1851 - Parque Residencial. Joaquim Lopes, Catanduva - SP, Cep: 15801-120, (Reisper Palace Hotel).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2023, do tipo “menor preço por item”. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO**. Sessão: 14h00 do dia 29/12/2023, na Avenida Deputado Orlando Zancaner, Nº 1851 - Parque Residencial. Joaquim Lopes, Catanduva - SP, Cep: 15801-120, (Reisper Palace Hotel).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2023, do tipo “menor preço por item”. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**. Sessão: 11h00 do dia 29/12/2023, na Avenida Deputado Orlando Zancaner, Nº 1851 - Parque Residencial. Joaquim Lopes, Catanduva - SP, Cep: 15801-120, (Reisper Palace Hotel).

Editais completos e maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br). Catanduva, SP, 14 de dezembro de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente

### Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
026/2021	HABILITADA	BRUNA KARINA CARMELO MARQUES	409.***.***-07	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2021	HABILITADA	TAINA JULIANA TOMIURA	409.***.***-56	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
038/2021	INABILITADO	JULIANO APARECIDO BARBOSA	202.***.***-00	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
028/2022	HABILITADA	TATIANE VETERI	350.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
054/2022	INABILITADA	PRISCILA MARIA DA COSTA	308.***.***-48	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
066/2022	INABILITADA	PRISCILA MARIA DA COSTA	308.***.***-48	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
088/2022	HABILITADA	JESSICA SIQUEIRA MONTECELI	406.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
088/2022	INABILITADA	TAINA JULIANA TOMIURA	409.***.***-56	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “h” do edital.
088/2022	INABILITADO	ADEMIR LOPES AS SILVA JUNIOR	430.***.***-90	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” e “h” do edital.
088/2022	HABILITADA	TATIANE VETERI	350.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva – SP, 15 de dezembro de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Presidente

Afonso César Denadai

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Licitações e Contratos****Ratificação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 040/2023. Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES, representado pelo diretor Paulo Roberto Vieira Marques, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista decurso do prazo recursal em decorrência da revogação do Edital 040/2023, fica ratificado a decisão de revogação do referido Edital.

Catanduva/SP, 15 de dezembro de 2023. Paulo Roberto Vieira Marques – Diretor do IMES.